

COMUNICADO AOS ASSOCIADOS

Prezados Associados,

Tomamos ciência da decisão comunicada pela SELECT em seu site oficial acerca do cancelamento dos contratos a partir de 27/09/2026. Entretanto, esclarecemos que a Associação não foi previamente comunicada pela operadora acerca do referido cancelamento.

Esclarecemos que a responsabilidade pela cobrança das mensalidades e eventuais coparticipações, bem como pelo devido repasse dos valores à SELECT, compete às administradoras responsáveis pela gestão dos contratos **CLASSE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA – CNPJ nº 20.088.388/0001-31 e MOUNT HERMON ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA – CNPJ nº 28.991.278/0001-97**. Dessa forma, a ARC não reconhece qualquer inadimplência de valores devidos à SELECT por parte da Associação ou de seus associados, **cabendo esta inadimplência, exclusivamente, às administradoras citadas acima, conforme a própria SELECT menciona em seu comunicado oficial.**

Informamos que a Associação já está adotando todas as providências **jurídicas e administrativas necessárias** para resguardar os interesses de seus associados.

Salientamos que temos à sua disposição outras opções de operadoras e produtos disponíveis, com alternativas de qualidade e condições semelhantes ou superiores, a fim de oferecer aos associados opções para continuidade de sua assistência à saúde.

Aos associados que tenham interesse em permanecer na SELECT: esclarecemos que essa possibilidade não está impedida. O associado poderá procurar diretamente a **SELECT** para verificar a possibilidade de contratação individual, inclusive quanto ao aproveitamento das carências já cumpridas, observada as disposições legais da Resolução do CONSU nº 19, de 25 de março de 1999.

Para informações, suporte ou orientação jurídica, entre em contato com a Associação pelo WhatsApp:

 **(21) 96014-6902**



Juan Guimarães Ribeiro

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS COMERCIÁRIOS

